

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 10854/2015

De acordo com o disposto nos Artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de seleção do titular do cargo Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho — constante do Despacho n.º 13474/2012, alterado e republicado pelos Despachos n.º 4708/2013, publicado em D.R. em 04 de abril, e n.º 1671/2014, publicado no D.R., em 03 de fevereiro no D.R. n.º 66, 2.ª série, de 04 de abril, no Jornal Público, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

Decorreram as operações de seleção, a cargo do Júri, de acordo com os métodos então publicitados na Bolsa de Emprego Público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, propôs o Júri, como resultado do respetivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual, para desempenhar o cargo a candidata, Elsa Clara Machado da Costa Conde.

Tendo em conta os fundamentos/razões apresentados pelo Júri na respetiva informação que integra o procedimento, considero que face aos mesmos, a candidata, Elsa Clara Machado da Costa Conde, possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, correspondendo ao perfil exigido.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho a Licenciada, Elsa Clara Machado da Costa Conde, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual.

O presente despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de contas)

Nota Curricular

Dados pessoais

Elsa Clara Machado da Costa Conde
Data de nascimento: 17 de abril de 1972, em Braga

Habilitações Académicas

Licenciatura em Educação, ramo de Recursos Humanos e Gestão da Formação, pela Universidade do Minho, concluída em 2 de outubro de 2002.

Frequentou ainda (e concluiu) a disciplina Álgebra Linear e Geometria Analítica, da Licenciatura de Engenharia de Sistemas e Informática.

Formação profissional

Ao longo da sua carreira profissional obteve formação profissional em vários domínios designadamente no âmbito da área de contabilidade, do desenvolvimento pessoal, do sistema de gestão de processos, do modelo de avaliação e melhoria do desempenho organizacional (CAF), análise de pedidos de pagamento, FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP DRAPN 2259/163 — Vila Real).

Na área da informática, frequentou diversos cursos ao nível do utilizador, com destaque para o excel.

Experiência profissional

Desde 2014.07.01, exerce em regime de substituição o cargo de Chefe de Divisão de Investimento de Entre Douro e Minho (Despacho n.º 8784/2014 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho).

Até 2014.06.30, desempenhou funções na área de projetos, coordenando a execução das candidaturas da DRAPN aos vários instrumentos de apoio, nomeadamente, PRODER, PROMAR, Rede Rural, ON.2, POCTEP, POPH, Europe Direct, Ajuda a Atribuir na Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro, sendo responsável pela criação dos critérios de imputação de despesas gerais, pela preparação de algumas candidaturas e pela elaboração e justificação tempestiva dos dossiês financeiros.

Na área da modernização administrativa, no ano 2010, iniciou a implementação da 1.ª fase do modelo de análise organizacional materializado pela Metodologia da Autoavaliação em Qualidade nos Serviços Públicos (CAF), na Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orça-

mental, fazendo o diagnóstico da situação com a auscultação do grau de satisfação dos clientes internos da Divisão, através do tratamento de dados do “Questionário de satisfação clientes internos”. Paralelamente, fez o mapeamento de todos os processos internos da Divisão (circuito, atividades, responsáveis, tempos de resposta, resultados...), utilizando a ferramenta BizAgi.

A 10/05/05 por ordem de serviço, no âmbito dos objetivos traçados para 2005, para a Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, e no propósito da criação de equipas de trabalho por áreas de competência, passou a assumir a responsabilidade da área de projetos. Neste contexto de atuação, geriu de forma articulada a execução orçamental e financeira de alguns projetos desenvolvidos pela ex-DRAEDM aos vários instrumentos do quadro comunitário de apoio, nomeadamente, AGRO, AGRIS, MARIS, POEFDS, ADI-POCTI, EQUAL, INTERREG III A, INTERREG III C.

A 29/09/04 tomou posse na modalidade de reclassificação, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior [Publicação em 15/10/04 no *Diário da República* n.º 243 (2.ª série)].

A 28/08/03 tomou posse na modalidade de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior, para que nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de novembro, fosse desenvolvido o estágio de ingresso na nova carreira, no período legalmente fixado [Publicação em 11/09/03 no *Diário da República* n.º 210 (2.ª série)]. Esta tomada de posse decorreu no âmbito do processo de reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de novembro, para a carreira de Técnico Superior.

A 08/05/01 tomou posse na modalidade de nomeação definitiva, na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe da carreira de Técnico-Profissional [Publicação em 24/05/01 no *Diário da República* n.º 120 (2.ª série)].

A 27/01/98, celebrou contrato a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de junho, exercendo funções correspondentes à categoria de Técnico Auxiliar de 2.ª classe da carreira de Técnico Auxiliar, e em 06/11/98, tomou posse na modalidade de nomeação definitiva, para integrar o quadro de pessoal da Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na categoria de Técnico Auxiliar de 2.ª classe da carreira de Técnico Auxiliar [Decreto-Lei n.º 257 de 6 de novembro de 1998, Despacho n.º 19 354/98 (2.ª série)].

De outubro de 1992 a janeiro 1998 (com alguns períodos de interrupção), foi admitida em regime de prestação de serviços, na Direção Regional de Agricultura Entre Douro e Minho, onde exerceu funções de digitadora de dados para o Subsídio de Gasóleo, Indemnizações Compensatórias, Condicionamento da Vinha e Formação Profissional. Neste período, foi ainda requisitada pela Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental para elaboração da faturação da Taxa de Inspeção e Controlo Sanitário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 365/93 de 22 de outubro e Portaria N.º 1309/93.

21 de setembro de 2015. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

208962581

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**Despacho n.º 10855/2015**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6645/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15-06-2015, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e

à prossecução dos objetivos da Divisão de Organização da Produção Agroalimentar.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar, o licenciado Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

25 de setembro de 2015. — O Subdiretor-Geral (em substituição, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 2148/2015, publicado na 2.ª série do DR, de 2 de março), *Bruno Dimas*.

Nota curricular

Nuno Miguel de Oliveira Manana Pires Francisco
Nasceu a 23 de setembro de 1974, em Tramagal.

Licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia; Pós graduado em Gestão Pública/Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração; Auditor de Política Externa Nacional, Curso de Política Externa Nacional, pelo Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Técnico superior desde 2001 no Ministério da Agricultura e do Mar; Chefe de Divisão de Promoção da Competitividade, no GPP-Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (2007-2009) e (2011-2012); Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais no mesmo Ministério (2010-2011); Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus (2012-2013); Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus de 27 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2014. Em 13 de setembro de 2014 no GPP: Chefe de Divisão de Organização da Produção Agroalimentar em substituição; em 19 de janeiro, em substituição, Diretor de Serviços de Competitividade.

208974529

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10856/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Medicamentos do Aparelho Locomotor publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17/03/2015 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2015/S 054-094229, de 18/03/2015.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Medicamentos do Aparelho Locomotor.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2015/47, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

7 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo		
Concurso 2015/47 - Medicamentos do aparelho locomotor		
Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.
A18 - ACECLOFENAC [100 MG; CÁPICOMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6757 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 6691	2015047147/0040 2015047263/0001
A19 - ACETEMACINA [60 MG; CÁPICOMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 6755	2015047114/0114
A20 - ACETEMACINA [90 MG; CÁPICOMP LP/LM]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 6755	2015047114/0115
A337 - ALPUPURINOL [100 MG; CÁPICOMP]	BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 6755	2015047114/0113
A338 - ALPUPURINOL [300 MG; CÁPICOMP]	Sidelfarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 6750 BIAL - Portela & C., SA / Prop.Nº: 6755	2015047723/0025 2015047114/0116
A5033 - ACIDO MEFENÁMICO [250 MG; CÁPICOMP]	Laboratórios Pfizer Lda / Prop.Nº: 6671	2015047796/0106
A5176 - ACIDO ALENDRÓNICO + COLECALCIFEROL [70 MG + 5600 UI; CÁPICOMP]	Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6757	2015047147/0041
A5212 - ACIDO CLODRÓNICO [520 MG; CÁPICOMP]	Dermis Produtos de Saúde, S.A. / Prop.Nº: 6748	2015047799/0023
A5213 - ACIDO CLODRÓNICO [800 MG; CÁPICOMP]	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 6793	2015047115/0090
A584 - ALFACALCIDOL [0,25MCG; CÁPICOMP]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0174
A585 - ALFACALCIDOL [0,5 MCG; CÁPICOMP]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0175
A586 - ALFACALCIDOL [1 MCG; CÁPICOMP]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0176
A600 - ALFACALCIDOL (sol. oral) [2 MCG/ML; 10ML; FR5]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0173
A601 - ALFACALCIDOL [1 MCG/0,5 ML; IV; FIAMP]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0178
A602 - ALFACALCIDOL [2 MCG/ 1 ML; IV; FIAMP]	Leo-Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6661	2015047111/0177
A614 - ACIDO HIALURÓNICO [10 MG/ML; IA; AMP/SER]	Grunenthal, S.A. / Prop.Nº: 6751	2015047141/0052
A913 - ACIDO ALENDRÓNICO [70 MG; CÁPICOMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 6767 Jaba Recordati SA / Prop.Nº: 6792 Mylan, Lda / Prop.Nº: 6765 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 6691	201504746/0079 201504772/0143 2015047120/0058 2015047263/0002
A918 - ACIDO IBANDRÓNICO [150 MG; CÁPICOMP]	TEVA PHARMA - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6756 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6754 Aurovitas, Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6775	2015047334/0051 2015047379/0148 2015047888/0066
A919 - ACIDO IBANDRÓNICO [50 MG; CÁPICOMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 6767 Laboratório Medifar-Produtos Farmacéuticos SA / Prop.Nº: 6672 Mylan, Lda / Prop.Nº: 6765 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6757 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 6691	201504793/0158 2015047120/0059 2015047147/0042 2015047263/0003
B141 - BROMELAINA [40MG; CÁPICOMP]	Sandoz Farmacéutica, Lda / Prop.Nº: 6768 PHARMAKERN PORTUGAL, Produtos Farmacéuticos Soc. Unipessoal Lda / Prop.Nº: 6754	2015047326/0134 2015047379/0149
C1207 - CETOPROFENO [200 MG; CÁPICOMP LP/LM]	Roche-Farmacéutica Quimica Lda / Prop.Nº: 6709	2015047150/0103
C1211 - CINACALCET [90 MG; CÁPICOMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.Nº: 6683	2015047247/0028
C136 - CELECOXIB [200 MG; CÁPICOMP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6787	201504712/0168
C199 - CAPSAÍCINA [0,25 MG/G; CREME; BISING]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6787	201504712/0169
C448 - COLUQUICINA [1MG; CÁPICOMP]	Amgen Biofarmacéutica, Lda. / Prop.Nº: 6694	2015047103/0128
C875 - CELECOXIB [100 MG; CÁPICOMP]	Roche-Farmacéutica Quimica Lda / Prop.Nº: 6709	2015047150/0102
C919 - CALCITRIOL [0,25MCG; CÁPICOMP]	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacéuticos Lda. / Prop.Nº: 6683	2015047247/0029
C931 - CAPSAÍCINA [0,25 MG/G; CREME; BISING]	Jaba Recordati SA / Prop.Nº: 6792	201504772/0144
C975 - CELECOXIB [100 MG; CÁPICOMP]	Sanofi - Produtos Farmacéuticos Lda / Prop.Nº: 6787 Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 6767	201504712/0165 201504746/0081